

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

Orçamento Previsional

Exercício de 2025

Índice

1. Introdução	3
2. Atividades	3
3. Procedimentos	3
4. Investimentos e fontes de financiamento	4
5. Desinvestimentos	4
6. Outros dados	4
6.1. Recursos humanos	5
6.2. Depreciações	7
6.3. Outros gastos	7
6.4. Rendimentos	7

1. Introdução

Apresenta-se seguidamente, a memória justificativa do Orçamento Previsional para 2025, do Centro de Apoio Social do Olival (adiante, CASO), sobre os diversos aspetos em que assenta o referido orçamento e respetivos pressupostos.

2. Atividades

O orçamento para 2025, foi elaborado numa perspetiva de continuidade, assente numa base de contenção, tendo em conta a atual estrutura da instituição.

A realidade não permite que se façam grandes investimentos, devido aos sucessivos aumentos salariais impostos pelo aumento do salário mínimo nacional no início de cada ano e respetivas atualizações de todas as categorias profissionais, nos termos da portaria de extensão publicada para o efeito. Embora a Segurança Social atualize anualmente os valores dos acordos de cooperação e que se tem verificado todos os anos, essa atualização fica muito aquém dos aumentos dos custos que a instituição suporta, quer sejam com o pessoal, quer sejam de bens alimentares ou outros, como por exemplo, eletricidade, combustíveis, gaz e produtos de limpeza.

A Direção procura permanentemente implementar medidas que promovam a redução dos gastos, sem descorar a qualidade da alimentação que fornece e dos serviços que presta, no entanto, não é possível ter controlo sobre os aumentos verificados em determinados custos, como já se referiu antes.

Apesar do grau de maturidade e estabilidade que o CASO já atingiu, a direção manifesta muita preocupação quanto ao futuro e à sustentabilidade do setor.

Não se preveem alterações significativas no funcionamento das atividades sociais em funcionamento do CASO, que justifiquem a sua menção.

No quadro seguinte, pode observar-se o n.º de utentes afetos a cada atividade exercida pelo CASO, bem como o n.º de funcionários também afetos:

Descrição	Centro Dia (CD)	Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)	Centro de Convívio (CC)	Estrutura Residencial Pessoas Idosas (Lar Polo 2)	Refeições Escolares	Prolongamento Horário	Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)	Creche	Cantinas Sociais	Total
N.º Utentes afetos a cada atividade	27	32	45	19	19	28	28	30	4	232
N.º Funcionários afetos a cada atividade	3,24	8,42	0,34	2,54	1,96	1,95	8,20	21,07	0,29	48

3. Procedimentos

Conforme já se afirmou antes, a Direção do CASO, tomará todas as medidas consideradas importantes e necessárias, para otimizar todos os recursos existentes a todos os níveis, para manter a qualidade dos

serviços que presta, tão importantes no seio da comunidade que serve e também para viabilizar o projeto desta entidade.

Esta instituição esforça-se por manter um elevado nível de exigência, de rigor, profissionalismo e cumprimento escrupuloso da legislação, que, naturalmente, pretende manter em 2025 e no futuro.

4. Investimentos e fontes de financiamento

Os investimentos previstos para 2025, são os que constam no quadro seguinte, financiados conforme indicado:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA 2025

 Centro de Apoio Social do Olival	Financiamento				Total	Taxa depreciação	Depreciação
	Próprio	Subsídios	Município	Bancário			
							(em euros)
Ativos Fixos Tangíveis							
Edifícios e outras construções	10 080,00		15 120,00		25 200,00		504,00
. Mini ETAR	10 080,00		15 120,00		25 200,00	0,02	504,00
Equipamento de transporte	5 000,00	65 000,00	25 000,00	65 000,00	160 000,00		17 500,00
. Viatura 5 lugares 100% elétrica		25 000,00		15 000,00	40 000,00	0,25	10 000,00
. Viatura 9 lugares 100% elétrica		40 000,00		20 000,00	60 000,00	0,25	7 500,00
. Viatura 9 lugares 100% elétrica	5 000,00		25 000,00	30 000,00	60 000,00	0,25	7 500,00
TOTAL	15 080,00	65 000,00	40 120,00	65 000,00	185 200,00		18 004,00

Como se pode verificar pelo quadro anterior, há uma aposta clara na renovação da frota automóvel, uma vez que o atual parque automóvel do CASO, é composto sobretudo por viaturas com muitos anos, que estão constantemente a necessitar de reparações, elevando os custos associados a esta rubrica.

Pretende ainda com esta aposta, aproveitar os apoios do estado, nomeadamente por via do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Município.

Prevê-se ainda realizar um investimento na construção de uma ETAR, com o apoio do Município de Ourém.

5. Desinvestimentos

Não se preveem desinvestimentos para 2025.

6. Outros dados

Os valores orçamentados, tiveram por base, os rendimentos e gastos contabilizados desde janeiro de 2024 até ao mês de agosto de 2024, que corresponde ao mês mais atualizado da contabilidade no momento da elaboração deste orçamento, anualizado para o próximo ano, com alguns ajustamentos pontuais que refletem a previsão da Direção para 2025.

As verbas relativas às transferências da Segurança Social referentes aos acordos de cooperação, contabilizadas até ao mês de agosto, ainda não contemplam a atualização extraordinária que resulta da

adenda ao compromisso de cooperação, assinado entre o Governo e as entidades do setor social e solidário em 02/10/2024, que prevê uma atualização extraordinária dessas verbas, em 3,5% com efeitos a janeiro de 2024, nomeadamente nas respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Por isso, estes valores foram também atualizados nessa base.

A imputação dos gastos e rendimentos comuns às diversas atividades desenvolvidas pela instituição, são efetuados de acordo com chaves de repartição calculadas em função da despesa ou do rendimento em causa, apurados mensalmente baseadas nas informações transmitidas pela instituição.

Tais valores, foram atualizados com referência à taxa de crescimento da economia portuguesa prevista para 2025, de 2,1%, de acordo com as mais recentes projeções económicas do Banco de Portugal, publicadas no Boletim Económico de outubro de 2024.

Assim:

6.1. Recursos humanos

O cálculo dos valores orçamentados para 2025, no que respeita aos recursos humanos, foram calculados de acordo com o referido no ponto 6 anterior, atualizados de acordo com a previsão de aumento do salário mínimo nacional para 2025, que passará a ser de 870 €. Este valor representa um aumento de 50 € face ao anterior valor a que corresponde uma variação positiva de 6%.

Prevê-se que a estrutura atual de recursos humanos se mantenha inalterada, no entanto o impacto desta atualização, gera mais uma vez uma situação de grande desequilíbrio financeiro, não só no CASO, mas também no setor social em geral, uma vez que o Estado por via da Segurança Social, não assegura sequer uma atualização dos apoios previstos nos acordos de cooperação suficiente para fazer face à atualização dos custos.

Não significa que se esteja de desacordo com os aumentos salariais, aliás, é precisamente o contrário, ou seja, as atualizações são devidas e merecidas, no entanto as instituições do setor social e solidário, não têm forma de absorver este aumento de custos, porque também estão limitadas nos cálculos dos valores a cobrar aos utentes, conforme determinam os acordos de cooperação assinados com a tutela.

Para uma melhor perceção dos sócios da instituição, no quadro seguinte é possível verificar em que medida cada funcionário(a) do CASO está afeta a cada atividade.

Seguidamente, apresentam-se dois quadros, em que o primeiro, representa o quadro de pessoal da instituição, em 31/08/2024, data que corresponde aos dados que serviram de base à elaboração do presente orçamento. No segundo quadro, apresenta-se a percentagem de imputação dos custos associados a cada funcionário(a) a cada atividade em função das percentagens indicadas neste quadro, tantos os gastos diretos como comuns.

As colaboradoras que se identificam na coluna “Comum”, executam tarefas para todas as atividades e não para uma única em exclusivo, sendo o custo associado a esta trabalhadoras, afetas a todas as atividades em função dos gastos diretos, de acordo com o quadro indicado no ponto 2 anterior.

Assim, o quadro de pessoal em 31/12/2024, é composto da seguinte forma:

Categorias Profissionais	Qtd.
Ajudante Ação Direta 1. ^a	16
Ajudante Ação Direta 2. ^a	2
Ajudante Ação Direta 3. ^a	13
Ajudante Ação Educativa 1. ^a	2
Ajudante Ação Educativa 2. ^a	2
Ajudante Ação Educativa 3. ^a	2
Ajudante de Cozinha com mais de 5 anos	1
Animador Cultural	1
Chefe de Serviços	1
Cozinha 1. ^a	1
Diretora de Serviços	1
Educadora de Infância	2
Educadora Social 1. ^a	2
Enfermeira 3. ^a	1
Escriturária 1. ^a	1
Total	48

As percentagens de afetação das trabalhadoras a cada atividade, é a seguinte:

Nº.	NOME	polo	CD	SAD	CC	Refeições escolares	Prolong. horário	CATL	Creche	ERPI	Cantinas Sociais	Comum
1	ANA CRISTINA GASPAR	sede										100%
2	FILOMENA FERNANDES	I										100%
3	M. ^a ROSÁRIO FÁRIA	I										100%
4	M. ^a ISABEL PEREIRA	I										100%
9	M. ^a DE FÁTIMA SILVA	I	100%									100%
10	CLARISSE MIRA	I										100%
11	ODETE MOLEIRO	I	100%									100%
12	CARLA GUERREIRO	sede										100%
19	RENATA LOURENÇO	atl				33,34%	33,33%	33,33%				100%
21	M. ^a MIQUELINA VIEIRA	I		100%								100%
26	GABRIELA FERNANDES	I		100%								100%
42	SANDRA LOPES	sede	60%	13%	13%						15%	100%
45	ISABEL REIS	cre							100%			100%
48	MARTA SANTOS	cre							100%			100%
58	FILOMENA FERREIRA	I		100%								100%
69	CELIA FERREIRA	cre							100%			100%
70	CÉLIA SANTOS	I										100%
87	CELESTE SANTOS	atl				33,33%	33,34%	33,33%				100%
123	SOFIA MENDES	cre							100%			100%
193	ANA RAQUEL SILVA	cre							100%			100%
226	MARISA LOPES	I		100%								100%
240	ANA FILIPA FERNANDES	I										100%
247	INÊS FILIPE	atl				33,33%	33,34%	33,33%				100%
250	MÓNICA ANTUNES	I										100%
264	MARTA LOPES	I										100%
274	GLÓRIA PINHEIRO	I		90%							10%	100%
277	CATARINA SOARES	atl				33,33%	33,33%	33,34%				100%
279	MILENE DIAMANTINO	cre							100%			100%
282	SUSANA CARRÃO	cre							100%			100%
284	LAUDELINA OLIVEIRA	I		100%								100%
287	CARINA MARQUES	atl				33,35%	33,33%	33,32%				100%
289	CAROLINA FÁRIA	I		100%								100%
5	MATILDE FERREIRA	II/coz								100%		100%
38	M. ^a LURDES SALVADO	II								100%		100%
39	M. ^a DO CÉU RIBEIRO	II								100%		100%
49	M. ^a CONCEIÇÃO RIBEIRO	II								100%		100%
51	FERNANDA FERREIRA	II										100%
53	M. ^a HELENA MARQUES	II								100%		100%
74	ANA RITA FERNANDES	II								100%		100%
98	NATÁLIA FRIAS	II/coz								100%		100%
145	TRESA OLIVEIRA	II								100%		100%
168	PAULA VIEIRA	II								100%		100%
194	AIDA FILIPE	II								100%		100%
228	JESUINA MATOS	II								100%		100%
234	EVANIA MORAIS	II										100%
248	M. ^a CONCEIÇÃO SILVA	II								100%		100%
259	MARIANA RIBEIRO	enf.								100%		100%
261	PAULA SANTOS	II								100%		100%
272	CAMILA JESUS	II/atl				50%				50%		100%
275	BIANCA MENDES	II								100%		100%
280	CARINA DIAS	II/I	16,66%	16,66%	16,66%					50%		100%
283	SONIA PEREIRA	II								100%		100%
285	KEILA RODRIGUES	II								100%		100%

6.2. Depreciações

Também as depreciações resultam dos valores contabilizados até agosto de 2024, anualizados para 2025, conforme referido no ponto 6 anterior, que ainda estejam sujeitos a depreciação nesse ano, adicionadas das depreciações previstas para os investimentos a realizar em 2025.

6.3. Outros gastos

O cálculo dos restantes gastos, seguiram a mesma regra que se referiu no ponto 6 anterior, ou seja, tivemos em consideração os gastos contabilizados até agosto de 2024, anualizados para 2025 e atualizados em função da taxa de crescimento da economia portuguesa prevista para 2025, de 2,1%, e com alguns ajustamentos pontuais.

6.4. Rendimentos

Genericamente, os valores dos rendimentos previstos no orçamento, foram calculados nos mesmos termos indicados no ponto 6 anterior.

Adicionalmente, no que respeita às comparticipações familiares dos utentes das respostas sociais, os valores considerados tiveram em conta os montantes das previsões dos aumentos que a direção prevê aplicar no próximo ano além da atualização permitida na circular 4/2014, da DGSS, para as diversas respostas sociais com protocolo de cooperação com a Segurança Social, na base dos 5%, com exceção da ERPI.

Conforme também referido no ponto 6 anterior, os valores previstos nos apoios relativos ao funcionamento das respostas sociais, atribuídos pela Segurança Social no âmbito do protocolo de colaboração, foram ainda atualizados em 3,5%, que resultam da atualização extraordinária prevista na adenda ao compromisso de cooperação, assinado entre o Governo e as entidades do setor social e solidário em 02/10/2024 e com efeitos retroativos a janeiro de 2024, uma vez que estas verbas contabilizadas até agosto de 2024, ainda não preveem esta atualização.

Tendo em conta os pressupostos indicados, estima-se para 2025, um resultado positivo.

Olival, novembro de 2024.

A direção



Centro de Apoio
Social do Olival